

PDI concluído em 1º de dezembro com saída 311 funcionários e início de novo PDI para o *Call Center* (adesões até 23.12.20)

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluído, em 1º de dezembro de 2020, o Programa de Demissão Incentivada (“PDI”), referente ao Comunicado ao Mercado 28/20, com o desligamento de 311 funcionários, dos quais, 196 eram da Copel Distribuição, 71 da Copel GeT, 12 da Copel Telecom, 1 da Copel Comercialização e 31 da Copel Holding. O montante das respectivas indenizações totalizou R\$ 36,6 milhões, com a perspectiva de redução de custo anual na ordem de R\$ 68,1 milhões.

Adicionalmente, nesta data, a Companhia lançou um novo Programa de Demissão Incentivada (“PDI”) destinado aos empregados lotados no *Call Center* da Copel Distribuição que atuam nas funções de Monitor de Teleatendimento, Monitor de Suporte de Teleatendimento e Teleatendente.

Estimado em R\$ 35,0 milhões em indenizações, esse novo PDI estabelece o prazo para adesão entre 03 a 23 de dezembro de 2020 e com os desligamentos dos empregados previstos para ocorrerem de 15 de julho de 2021 a 15 de setembro de 2021. Atualmente, 375 empregados se enquadram nos requisitos de adesão e, atingido o limite de indenizações previsto, estima-se uma potencial redução de R\$ 20 milhões em custos anuais a partir de 2022.

Com mais esse programa a Companhia reitera seu compromisso com a redução dos custos gerenciáveis e o aprimoramento da eficiência operacional.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011